

**PLANO DE TRABALHO 2021**

**Associação Lugar de Amor e Restauração**

A Associação Lugar de Amor e Restauração – LuAR, fundada em 28 de setembro de 2009 e hoje reconhecida como de utilidade pública municipal, tem sua história iniciada com o projeto Vinde a Mim os Pequeninos, realizado voluntariamente pelo casal Jorge e Maria Passador, os quais criaram o projeto para atender semanalmente crianças do bairro Jd. Novo Mundo, em Votorantim, oferecendo-lhes estímulo ao desenvolvimento cidadão, alimentação e as entregando-lhes as sacolinhas de natal.

Em meados de 2005, o departamento de Ação Social da Igreja Metodista Livre em Sorocaba - IMEL se une ao Vinde a Mim, ajudando com os custos do aluguel da sede do projeto.

Em 2007, em parceria com a COESO, forma-se o "*Espaço de Convivência Novo Mundo*". Essa parceria institucional ajudou a alavancar os trabalhos que daria, origem à Associação LuAR.

Em setembro de 2009, os trabalhos desenvolvidos através do Projeto Vinde a Mim os Pequeninos foram finalmente formalizados com a fundação da Associação Lugar de Amor e Restauração – LuAR e, em dezembro do mesmo ano, a LuAR recebeu o título de Utilidade Pública Municipal.

Em 2011, a LuAR firmou parceria com o SENAI e a empresa VALID, dando início ao Projeto HORIZONTES – ofertando curso de assistente administrativo, com duração de 10 meses em um total de 400 horas/aulas a jovens com idades entre 16 e 20 anos.

Em 2014, a LuAR participou do Concurso de Seleção de Projetos Sociais - ConSePS, capacitando membros da equipe na metodologia PMD Pró e teve seu projeto de Inclusão Digital selecionado, recebendo recursos para sua implantação.

Em 2015, a LuAR é condecorada com o Selo Social, em reconhecimento ao trabalho e impactos gerados pela organização.

Ao longo dos anos a LuAR vem firmando parcerias – pontuais e recorrentes – as quais contribuem para a manutenção das suas atividades, como a parceria com o Banco de Alimentos de Sorocaba e, posteriormente, em 2017, a parceria com o Programa Mesa Brasil SESC Sorocaba, elevando a qualidade dos serviços ofertados, possibilitando aos atendidos o acesso a uma alimentação mais nutritiva e balanceada.

A LuAR conta com a parceria da Central de Penas e Medidas Alternativas de Votorantim – CPMA, a qual disponibiliza 10 vagas para Prestadores de Serviços Comunitários.

Em 2018 a LuAR participou do edital da Seção Judiciária – Recursos Penas Pecuniárias 2018 e adquiriu, através do projeto de informática, 16 novos computadores, 16 cadeiras com rodinhas e uma bancada em formato de U, renovando todo laboratório de informática com novos equipamentos. No mesmo ano a LuAR se inscreveu no edital da FRUNDAFRESP 2018 com o projeto de judô, recebendo o prêmio no valor de 6.000, o qual foi utilizado para a compra de quimonos a todos os atendidos do projeto CRESCER.

Em fevereiro de 2019, a LuAR recebeu a certificação CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. E, ainda em 2019, firmou parceria com o Instituto Cooperforte, desenvolvendo o Projeto CapacitAÇÃO, que teve como objetivo de capacitar 40 jovens com idades entre 16 a 29 anos, através de cursos de qualificação profissional. O Projeto oportunizou aos atendidos aulas em quatro módulos: cidadania e empregabilidade, auxiliar administrativo, informática e metodologia, por meio do curso que teve um total de 200 horas/aulas e contou com esforços para inclusão dos jovens no mercado de trabalho.

No segundo semestre de 2019 a LuAR, também, foi contemplada com a doação de recursos da AFRESP/FUNDAFRESP, que possibilitou a instalação de 16 placas fotovoltaicas na área externa da instituição, possibilitando a redução no consumo de energia.

Em março de 2020 a LuAR precisou adaptar suas atividades com as crianças/adolescentes do projeto CRESCER devido a atual pandemia do **COVID/19**. As atividades passaram a serem desenvolvidas de forma remota, através do grupo de atividades – utilizando o aplicativo WhatsApp. Também as atividades junto aos aprendizes passaram a ser realizadas de forma remota por meio da plataforma *Microsoft Teams*.

Face a pandemia, a LuAR desenvolveu o projeto Apoiando Famílias, visando suprir as necessidades emergenciais das famílias que tiveram a situação de vulnerabilidade agravada pela pandemia, contando com o apoio do Programa Mesa Brasil SESC Sorocaba, do Banco de Alimentos de Sorocaba, do SESI Sorocaba, da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda de Votorantim dentre outros apoiadores recorrentes e doações pontuais. Neste sentido, destacamos a parceria com a AFRESP/Fundafresp e Instituto Cooperforte, que também apoiaram a LuAR na atuação junto às famílias que tiveram a situação de vulnerabilidade agravada pela pandemia.

Com a aproximação das famílias, em meio a pandemia, o trabalho junto à comunidade local foi intensificado, dando origem ao **Núcleo de Envolvimento comunitário (NEC)**, que é desenvolvido em parceria do Banco de Alimentos de Sorocaba, o Grupo Rotary E-Club Tropeiros, Rotary Club Art Nossa Inovação, Instituto Empodera com o apoio da empresa Splice, líderes comunitários e, sobretudo, conta com o envolvimento da comunidade local. Por meio do NEC, são realizadas articulações no território e com atores externos, visando promover projetos sociais dentro da comunidade.

Gratos pela parceria, apresentamos o Plano de Trabalho 2021.

Atenciosamente,



Daniel da Cunha Rinaldi  
Presidente  
Associação Lugar de Amor e Restauração - LuAR

**IDENTIFICAÇÃO**

|  |  |                                    |
|--|--|------------------------------------|
| <b>Nome da Organização:</b> Associação Lugar de Amor e Restauração   |  |                                    |
| <b>Data de Constituição:</b> 28 de setembro de 2009  |  |                                    |
| <b>CNPJ:</b> 11.351.310/0001-77  | <b>Data de inscrição no CNPJ:</b> 28/09/2009 |                                    |
| <b>Endereço:</b> Rua Projetada, nº 740   | <b>Bairro:</b> Jd. Novo Mundo                |                                    |
| <b>Cidade/UF:</b> Votorantim/ SP   | <b>CEP:</b> 18.112-031                       |                                    |
| <b>Telefone/Fax:</b> (15) 3247-2301  | <b>Site:</b> www.luar.org.br                 | <b>E-mail:</b> contato@luar.org.br |
| <b>Horário de funcionamento:</b> Segunda a Sexta-feira, das 08:00h às 17:00h e aos sábados das 07 as 10h.  |  |                                    |
| <b>Meses do ano:</b> De janeiro a dezembro com período de recesso após a segunda quinzena de dezembro retomando as atividades na primeira quinzena de janeiro. |  |                                    |

|   |                                 |                                    |
|---|---------------------------------|------------------------------------|
| <b>Representante legal da entidade:</b> Daniel da Cunha Rinaldi |                                 |                                    |
| <b>Cargo:</b> Presidente  |                                 | <b>Profissão:</b> Empresário       |
| <b>CPF:</b> 036.710.508-02                                      | <b>RG:</b> 12.939.515           | <b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP     |
| <b>Telefone:</b> (15) 3247-2301                                 | <b>Celular:</b> (11) 97335-7306 | <b>E-mail:</b> contato@luar.org.br |

|  |                         |  |
|--|-------------------------|--|
| <b>Coordenador Técnico do Serviço:</b> Alessandra Pereira da Silva |                         |  |
| <b>Cargo:</b> Assistente Social                                    |                         | <b>Profissão:</b> Assistente Social          |
| <b>CPF:</b> 431.052.108-81   | <b>RG:</b> 49.709.035-1 | <b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP               |
| <b>Reg. Profissional:</b> 62.249                                   | 9ª Região               | <b>E-mail:</b> atendimentosocial@luar.org.br |

**INSCRIÇÕES E REGISTROS**

|                                    |                            |
|------------------------------------|----------------------------|
| <b>Inscrição no CMAS</b>           | Nº 01                      |
| <b>Registro no CMDCA</b>           | Nº 02                      |
| <b>Utilidade Pública Municipal</b> | Lei nº 2117, de 18/03/2010 |
| <b>CEBAS</b>                       | 71000 032476/2018-10       |

## **FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**

Conforme capítulo 2 do Estatuto Social da Associação Lugar de Amor e Restauração – LuAR, registrado sob nº 2338, em 07/11/2017 e microfilme 1550, em 15/12/2017, junto ao Cartório Oficial de Registro de Civil de Pessoas Jurídicas de Votorantim/SP, descrevemos na íntegra as finalidades estatutárias:

### **DA MISSÃO E DOS FINS**

**Artigo 2º** - A **ASSOCIAÇÃO LUGAR DE AMOR E RESTAURAÇÃO** tem como área preponderante de atuação a Assistência Social, visando a promoção da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais por meio de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, oferecendo atendimento integral a crianças, adolescentes e famílias e atenderá, guardados os limites legais e cumulados aos orçamentários, às seguintes diretrizes básicas:

- I. Não fará distinção de raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, bem como condição social, o que garantirá a universalidade do atendimento, de forma gratuita no âmbito da Assistência Social, ou seja, neste caso independentemente de contraprestação do usuário;
- II. Os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais serão ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- III. Primará pela garantia da existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da **ASSOCIAÇÃO LUGAR DE AMOR E RESTAURAÇÃO**, bem como da efetividade na execução de seus serviços e projetos.

**Artigo 3º** - Para a consecução de suas finalidades, no âmbito da Assistência Social, a **ASSOCIAÇÃO LUGAR DE AMOR E RESTAURAÇÃO** primará pelos direitos socioassistenciais, mediante o desenvolvimento de programas assistenciais continuados, permanentes e planejados, na modalidade de atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos, dentro dos parâmetros da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que visem oferecer:

- I. A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência;

- II. Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes;
- III. O atendimento e assessoramento aos beneficiários da Assistência Social e a defesa e garantia de seus direitos.

**Parágrafo único:** São ainda objetivos da **ASSOCIAÇÃO LUGAR DE AMOR E RESTAURAÇÃO**:

- I. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- II. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- III. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- IV. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- V. Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- VI. Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- VII. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- VIII. Promoção da orientação nutricional;
- IX. Promoção do Voluntariado;
- X. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- XI. Promoção da Saúde e da Educação.

**Artigo 4º** - Visando promover o enfrentamento das desigualdades sociais, mormente através da inserção ao mercado de trabalho ou mesmo mediante o acolhimento de indivíduos em estado de vulnerabilidade, a **ASSOCIAÇÃO LUGAR DE AMOR E RESTAURAÇÃO** poderá ainda executar ou supervisionar programas e atividades educacionais, culturais, esportivas, tecnológicas e voltadas ao meio ambiente.

**Parágrafo Primeiro** – Por meio de atividades esportivas, a **ASSOCIAÇÃO LUGAR DE AMOR E RESTAURAÇÃO** contribuirá de forma multidisciplinar com a formação física, social e cultural da criança e do adolescente, visando, principalmente, conscientizar a sociedade que a prática e a cultura do desporto contribui positivamente ao exercício da cidadania, a defesa de direitos e a inclusão social.

**Parágrafo Segundo** - A **ASSOCIAÇÃO LUGAR DE AMOR E RESTAURAÇÃO** poderá planejar e executar programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de orientação e apoio sociofamiliar, conforme o previsto no Artigo 90 da Lei nº 8.069/1990 (ECA).

## JUSTIFICATIVA

O bairro Novo Mundo, em Votorantim, apresenta características comuns aos bairros situados em regiões periféricas, onde a população em idade escolar apresenta dificuldade no desenvolvimento cognitivo, resultando num desempenho escolar insatisfatório, além de difícil acesso a atividades esportivas, de lazer e cultura, fragilidade na estrutura familiar, drogadição, dentre outros desafios impostos por esta realidade, às crianças/adolescentes e suas famílias, sobrevivem num contexto de violência e privação de direitos.

Realidade esta que vem sendo confirmada nos diagnósticos comunitários realizados pela LuAR e que se mostrou agravada face a pandemia de COVID-19, resultando num impacto negativo na dura realidade dessas famílias e de outras famílias que, em função do contexto socioeconômico passaram a necessitar de atendimento socioassistencial.

Assim, os projetos desenvolvidos pela LuAR objetivam contribuir para mudar a realidade apresentada, tendo como princípio fundamental garantir a complementariedade das ações entre o poder público, comunidade, escolas e famílias atendidas, contribuindo de forma efetiva para a política de assistência social do município e fortalecimento da rede de proteção e inclusão social.

Vale ressaltar que as atividades da Associação LuAR foram adaptadas, de forma a manter o atendimento às crianças e adolescentes de forma remota, sem interrupção do serviço e as atividades presenciais passaram a ser realizadas seguindo os protocolos de

prevenção conforme orientações das autoridades sanitárias, bem como, do Plano São Paulo de prevenção a pandemia.

As atividades desenvolvidas pela LuAR desde março/2020 junto a comunidade, com o apoio de parceiros e atores locais, evidenciaram a relevância do serviço socioassistencial prestado à comunidade.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

#### PROJETO CRESCER

Em atividade há 11 anos, o Projeto CRESCER tem seu nome advindo das iniciais das palavras Convivência, Respeito, Esperança, Criatividade, Educação e Recreação. Voltado ao atendimento de crianças e adolescentes entre 6 e 16 anos de idade, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, prioritariamente residentes no território no Jd. Novo Mundo, Jd. Primavera e Jd. Tatiana.

Devido a atual situação do país com a pandemia COVID/19, as atividades com as crianças/adolescentes serão desenvolvidas de forma remota, sendo assim, os educadores utilizarão o grupo de atividades (WhatsApp) para postar as atividades a serem desenvolvidas pelos participantes em suas residências.

Serão ofertadas oficinas de musicalização, judô, artes/culinária, valores, oficina multicultural (incentivo à leitura e raciocínio lógico), espanhol, dentre outras, conforme disponibilidade de recursos. As atividades propostas serão desenvolvidas de segunda a sexta-feira, através do grupo do WhatsApp.

O Projeto CRESCER tem por objetivo complementar o trabalho social, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, realizar o atendimento a família através do acompanhamento de casos, entrevistas individuais e/ou em grupo, visitas domiciliares e encontros periódicos.

#### Resultados esperados:

##### Qualitativos

- Redução da ocorrência de situação de vulnerabilidade social;

- Desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Desenvolvimento da concentração, coordenação motora, destreza e raciocínio.
- Desenvolvimento do fortalecimento de vínculo familiar

### **Quantitativos**

50% dos participantes apresentem melhoria no rendimento escolar;

70% dos participantes apresentem melhoria na qualidade de vida;

80% das crianças apresentem maior facilidade de relacionamento e respeito entre os mesmos e seus familiares.

### **PROJETO HORIZONTES**

A Proteção Básica tem um papel essencial na prevenção do risco e da reincidência da prática do trabalho infantil. O Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realizado pela LuAR representa o compromisso em garantir as seguranças sociais de acolhida, de desenvolvimento e de convívio familiar e comunitário aos jovens e adolescentes inscritos no Projeto HORIZONTES.

O Projeto HORIZONTES é desenvolvido em parceria com o SENAI e a empresa VALID e ofertará o curso de Assistente Administrativo, com duração de 10 meses e um total de 400 horas/aula à 20 jovens e adolescentes com idade entre 16 e 19 anos.

De acordo com a Resolução do CNAS nº 01, de 21 de fevereiro de 2013 que define sobre o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e a Resolução do CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011 que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos. Tendo em vista que o Programa de Aprendizagem se encontra respaldado sob a Proteção Social Básica, como SCFV, o Projeto Horizontes vem contribuir para a permanência do usuário no ambiente educacional, além de promover a inclusão no mundo do trabalho como forma de integração e convivência social.

A integração ao trabalho consiste em um dos objetivos da Assistência Social, conforme disciplina o art. 2º, inciso I, alínea “c”, da Lei 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social. Em 15 de outubro de 2013 foi sancionada a Lei 12.868, a qual alterou o processo de

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social e que fortaleceu o entendimento de que o Programa de Aprendizagem Profissional pertence à Assistência Social quando este possui o fim de promover a integração ao mundo do trabalho.

Com a metodologia de ensino do SENAI as atividades de aprendizagem teórica serão realizadas na LuAR e proporcionarão a qualificação social e profissional adequada às diversidades do público alvo, em sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, suas potencialidades, o protagonismo, a autonomia e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, por meio de atividades que estimulem a participação cidadã e a formação técnico-profissional que amplia as possibilidades de inserção no mercado de trabalho através da contratação dos participantes no Programa Jovem Aprendiz da empresa VALID, tornando possível um futuro mais promissor e sem dúvida uma nova geração capacitada para lidar com as diferentes situações do mundo do trabalho.

Ao final do curso todos os participantes do projeto serão certificados pelo SENAI.

Devido a pandemia COVID/19 as atividades teóricas e práticas serão desenvolvidas seguindo todos os protocolos de prevenção, podendo ser realizadas de forma remota por meio da plataforma “Microsoft Teams” e/ou com o apoio de outros recursos para comunicação remota, de forma a preservar a saúde dos envolvidos.

### **Resultados esperados:**

#### **Qualitativos**

- Aumento de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Redução de índices de violência, uso/abuso de drogas;
- Inclusão no mundo do trabalho

#### **Quantitativos**

60% adolescentes capacitados para atuação no mercado de trabalho;

80% dos participantes estejam mais conscientes de seus direitos e deveres.

## OBJETIVOS

### Geral:

Realizar serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares, promover integração ao mundo do trabalho.

### Específicos

- Realizar atividades socioassistenciais a jovens de 16 a 19 anos e suas famílias, no intuito de fortalecer a convivência familiar e comunitária e prevenir a ocorrência de risco social;
- Promover o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, bem como encaminhamentos aos serviços ofertados pela rede de proteção, sempre que necessário;
- Promover à criança/adolescente e sua família um ambiente saudável, rico em experiências lúdicas, artísticas, de lazer, recreação, de estímulo à convivência comunitária, solidária e respeitosa;
- Garantir a segurança de acolhida à criança/adolescente e sua família;
- Estimular o desenvolvimento integral da criança/adolescente, a fim de que se torne um adulto consciente de seus direitos e deveres, aptos a tomada de decisões adequadas à boa convivência em sociedade.

## METODOLOGIA DO SERVIÇO

As oficinas do projeto CRESCER serão desenvolvidas de segunda a sexta – feira de forma remota, através dos grupos de Atividades (WhatsApp), no qual serão realizadas atividades lúdicas e oficinas de musicalização, judô, espanhol, dentre outras já mencionadas.

As oficinas de valores e artes/culinária serão desenvolvidas quinzenalmente.

As atividades serão realizadas em suas residências com a ajuda de seus respectivos pais/responsáveis, e após a execução serão postadas no grupo de atividades, as quais serão avaliadas pelos educadores.

Eventualmente, se possível, serão desenvolvidas algumas atividades presenciais, realizadas em grupos de até 15 crianças/adolescentes – as atividades serão realizadas seguindo todas as orientações de prevenção da OMS (Organização Mundial da Saúde).

Serão realizados atendimentos e orientações aos pais/responsáveis e visitas domiciliares, quando necessário – seguindo todas as orientações de prevenção.

Também serão realizadas articulações com a rede socioassistencial do município.

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os projetos CRESCER e HORIZONTES são realizados de forma permanente pela Associação LuAR. Outros projetos poderão ser realizados conforme a disponibilidade de recursos ou por meio de parcerias e patrocínios.

Dentre os projetos desenvolvidos, destacamos o **Núcleo de Envolvimento Comunitário (NEC) Jd. Novo Mundo** que tem por objetivo promover a transformação social das famílias atendidas e do território por meio de projetos realizados em conjunto com a comunidade, dentre os quais citamos:

**Geladeiroteca** – Geladeiras velhas que foram transformadas em lindas bibliotecas e foram instaladas em pontos estratégicos da comunidade onde já grande circulação de pessoas (até o momento, há geladeirotecas em dois mercados e numa igreja local, sediada na área de ocupação irregular conhecida como “Hipercap”). Esta ação visa facilitar e influenciar o acesso à leitura tanto para as crianças/adolescentes, quanto para os adultos que tiverem interesse. Projeto é desenvolvido em parceria com o Grupo Rotary E-Clube e Rotary Clube Art Nossa Inovação.

**SEMEAR Agrofloresta (Horta Comunitária Orgânica)** – Plantio de horta orgânica em terreno cedido pela empresa Splice (terreno localizado em frente à sede da LuAR). As atividades do projeto são desenvolvidas pela própria comunidade.

**Recicla Novo Mundo** – Voltado aos catadores de reciclagem residentes na comunidade. Visa promover maior dignidade de trabalho e novas oportunidades de geração de renda através de oficinas e capacitações - promove orientações acerca de prevenção a riscos, alinhamento de ações e condução do projeto em conjunto com a comunidade (catadores), visando reduzir os riscos da atividade e engajar os moradores do bairro e entorno, bem como empresas e condomínios, a realizar a separação e o descarte correto dos resíduos, de forma a otimizar a coleta pelos catadores;

O NEC contempla outras atividades voltadas ao desenvolvimento pessoal e social, dentre elas:

- Oficina SEMEAR: curso voltado à capacitação em temas ligados ao meio ambiente e técnicas de plantio no sistema de agroflorestal. Oferta, ainda, oportunidade de inclusão digital ao público atendido;
- Oficina de costura/reciclagem de banners: aulas de corte e costura de bolsas produzidas a partir de banners descartados;
- Cozinha Semente: produz refeições de baixo custo, com reaproveitamento de alimentos para oferecer à comunidade uma refeição (marmita) a preço justo e oportunizando aos participantes, a geração de renda imediata a partir da comercialização dos produtos. Promove, ainda, a capacitação em técnicas de cocção, manipulação e conservação de alimentos, demais temas pertinentes a cozinha, empreendedorismo, dentre outros;
- Formação Humanitária (roda de conversa): atendimento psicológico grupal e/ou individual realizado semanalmente junto aos atendidos;
- Armazém Sementeia e Nossa Feira é Livre utilizando a moeda social Semente: ao participar das atividades do NEC os atendidos recebem a moeda social e podem utilizá-la no Armazém Sementeia (itens de mercearia como alimentos, produtos de higiene e limpeza dentre outros, proveniente de doações e itens produzidos pelos próprios atendidos, como sabão em pedra, geladinho, doces

caseiros, dentre outros itens – que são produzidos pelos atendidos e “comprados” pelo armazém e ficam a disposição dos demais atendidos, movimentando a moeda social)

**Tendo em vista a atual situação do país com o novo Coronavírus as atividades dos projetos supracitados serão desenvolvidas seguindo todos os protocolos de prevenção, conforme determinado pela OMS (Organização Mundial da Saúde) e demais autoridades sanitárias.**

### CRONOGRAMA GERAL

| Projetos                 | Dias da Semana  | Horário        | Meses |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |   |
|--------------------------|---|----------------|-------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|---|
|                          |   |                | 1     | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |   |
| CRESCER                  | Segunda a Sexta   | 08:00 as 11:20 |       | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  | X |
| HORIZONTES               | Segunda a Sexta   | 07:30 as 11:30 |       | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |    |   |
| SEMEAR Agrofloresta      | Segunda a Sábado  | 07:00 as 10:00 | X     | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  | X |
| RECICLA NOVO MUNDO       | Sexta-feira   | 14:00 as 15:00 | X     | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  | X |
| Demais atividades do NEC | Serão desenvolvidas semanalmente e/ou conforme cronograma estabelecido em conjunto com os atendidos |                |       |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |   |

### RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO

| Função                        | Escolaridade      | Carga Horária Semanal | Regime de Contratação |
|-------------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| Auxiliar Cozinha/Serv. Gerais | Ensino Médio      | 40 h                  | CLT                   |
| Cozinheira                    | Ensino Médio      | 40 h                  | CLT                   |
| Assistente Social             | Superior Completo | 30 h                  | RPA                   |
| Instrutor Judô                | Ensino Médio      | 6 h                   | MEI                   |
| Instrutor de música           | Ensino Médio      | 20 h                  | MEI                   |
| Coordenação                   | Superior Completo | 25 h                  | MEI                   |
| Coordenadora pedagógica       | Superior Completo | 20 h                  | MEI                   |
| Serviços Gerais               | Ensino Médio      | 6 h                   | Voluntária            |

|                               |                   |     |            |
|-------------------------------|-------------------|-----|------------|
| Instrutora de Artes/Culinária | Ensino Médio      | 3 h | Voluntária |
| Instrutora de Espanhol        | Ensino Médio      | 6 h | Voluntária |
| Psicóloga                     | Superior Completo | 3 h | Voluntária |
| Educadora Social              | Superior Completo | 6 h | Voluntária |
| Monitora                      | Ensino Médio      | 3 h | Voluntaria |

### ESTRUTURA FISICA

| Descrição dos ambientes disponíveis  | Quant. | Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço   | Materiais de consumo   |
|--------------------------------------|--------|--|--|
| <b>Sala Coordenação</b>              | 1      | 2 armários, 2 computadores, 2 impressoras; 4 mesas, 6 cadeiras, 1 telefone.  | Papel sulfite, canetas, impressos gráficos, cartuchos de tinta preta e colorida, e demais materiais de escritório; energia elétrica. |
| <b>Recepção</b>                      | 1      | 2 mesas, 4 cadeiras, 1 armário de arquivo (metal), 1 armário de gavetas (plástico), 1 telefone, 1 monitor (câmeras de segurança), 2 notebooks e 1 data show. | Papel sulfite, canetas, impressos gráficos, cartuchos de tinta preta e colorida, e demais materiais de escritório; energia elétrica. |
| <b>Salas para oficinas</b>           | 2      | Cada sala contém: 1 mesa e 1 cadeira, 15 cadeiras universitárias, 1 armário de metal, 1 quadro branco  | Papeis diversos, canetas, lápis de cor, canetinhas, materiais pedagógicos; energia elétrica.   |
| <b>Brinquedoteca</b>                 | 1      | 1 mesa, 1 banco, 2 armários, tapete, almofadas, livros, jogos, caixas de brinquedos.   | Papeis diversos, canetas, lápis de cor, canetinhas, materiais pedagógicos; energia elétrica.   |
| <b>Oficina de Artes</b>              | 1      | 1 mesa, 2 bancos, materiais de artes.  | Materiais para as oficinas de artes, água e energia elétrica.  |
| <b>Sala de Instrumentos Musicais</b> | 1      | Prateleiras e instrumentos musicais diversos (flautas doces, teclado, tambores, violão, caixas etc).   | Energia elétrica.  |
| <b>Sala Projeto Horizontes</b>       | 1      | 16 mesas, 16 cadeiras, 15 computadores, 1 Datashow, 1 ar condicionado, 1 quadro branco.  | Papeis canetas, impressos, energia elétrica.   |

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| <b>Sala de Informática</b>                    | 1 | 16 computadores, 16 cadeiras, bancada em U, 1 ar condicionado, 1 quadro branco.  | Papeis canetas, impressos, energia elétrica.   |
| <b>Sala de apoio (anexa a brinquedoteca)</b>  | 1 | 2 armários, 1 mesas de som, equipamentos de som (microfones, cabos)  | Energia elétrica   |
| <b>Refeitório</b>                             | 1 | 3 mesas grandes, 6 bancos grandes, 2 mesas pequenas, 4 bancos pequenos, 2 bebedouros, 1 armário  | Descartáveis (copos, papel toalha, guardanapos de papel, pratos e talheres); água; energia elétrica.                     |
| <b>Salão</b>                                  | 1 | 70 cadeiras universitárias, 4 bancos, tatame de EVA, 4 ventiladores de grande porte, 2 lousas.   | Energia elétrica.  |
| <b>Cozinha</b>                                | 1 | 1 freezer, 1 fogão industrial, 1 coifa, 1 mesa de inox, armários embutidos, 1 pia, bancadas em mármore, 1 lavatório, 1 bebedouro, 1 micro-ondas, 1 telefone. | Alimentos (mercearia, hortifrutigranjeiros etc); descartáveis (papel toalha, copos etc); água; energia elétrica.         |
| <b>Cozinha de apoio</b>                       | 1 | 1 pia, bancadas em mármore, 1 geladeira industrial, 1 fruteira.  | Alimentos (mercearia, hortifrutigranjeiros etc); carnes; descartáveis (papel toalha, copos etc); água; energia elétrica. |
| <b>Dispensa</b>                               | 1 | Prateiras  | Alimentos (mercearia).   |
| <b>Almoxarifado (Prod. higiene e limpeza)</b> | 1 | Prateleiras  | Energia elétrica.  |
| <b>Banheiro Masculino</b>                     | 1 | 2 sanitários, 2 mictórios, 2 pias  | Água, energia elétrica, produto de higiene, limpeza e descartáveis.  |
| <b>Banheiro Feminino</b>                      | 1 | 3 sanitários, 3 pias, 1 espelho  | Água, energia elétrica, produto de higiene, limpeza e descartáveis.  |
| <b>Banheiro Externo</b>                       | 1 | 1 sanitário, 2 boxes, 1 armário (tipo colmeia), 1 prateleira   | Água, energia elétrica, produto de higiene, limpeza e descartáveis.  |
| <b>Área externa (apoio)</b>                   | 1 | 2 mesa, 4 bancos, 1 tanque, 1 máquina de lavar, 1 bebedouro  | Água, energia elétrica; Jogos, brinquedos, materiais para oficinas de artes.   |
| <b>Área Externa</b>                           | 1 | Espaço coberto com placas fotovoltaicas, utilizado para jogos e brincadeiras.  | Jogos, brinquedos, materiais para oficinas.  |

## **CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO**

### **Condições de Acesso:**

Crianças/adolescentes e jovens entre 6 a 19 anos de idade, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e suas famílias, residentes no bairro Jd. Novo Mundo e adjacências.

### **Formas de Acesso:**

A Associação LuAR atende crianças e adolescentes entre 06 e 20 anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e suas famílias, referenciadas através de encaminhamentos realizados pelas unidades do CRAS, CREAS, encaminhamento das demais políticas públicas prioritariamente e por meio de busca ativa e procura espontânea.

## **INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Registros de evolução do desenvolvimento de potencialidades do atendido, observadas pela equipe técnica e/ou relatadas pelo usuário e/ou sua família.

Avaliações periódicas junto ao usuário e/ou sua família, através de questionário de avaliação de satisfação, listas de presença, relatórios internos, caixa de sugestões.

Nome do representante legal: Daniel da Cunha Rinaldi

Assinatura: \_\_\_\_\_

